



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 53, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 4, de 13 de janeiro de 2010

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 89, de 21 de julho de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de
Goiás IVANA FARINA NAVARRETE PENA, para atuar como membro auxiliar do Conselho
Nacional do Ministério Público, na Comissão de Controle Externo da Atividade Policial, de
Controle do Sistema Carcerário e de Controle das Medidas Sócio-educativas aplicadas em
adolescentes em conflito com a lei, pelo período de 1 ano, a contar do dia 18 de julho de
2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS